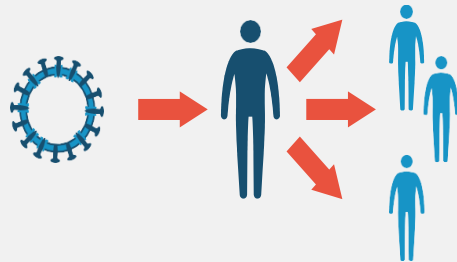


FERREIRA DE SÁ
LUXURY BESPOKE RUGS

PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19

ENQUADRAMENTO



AS PANDEMIAS

- > São recorrentes
- > São imprevisíveis;
- > Aparecem por vagas;
- > Têm efeitos na saúde pública;
- > Podem causar perturbações a nível social e económico

EFEITOS NOS RH

- > Doença
- > Assistência à família
- > Quarentena
Voluntária ou obrigatória
- > Serviço voluntário
- > Isolamento social

O QUE FACILITA O CONTÁGIO?

- > Deficiente higiene das mãos;
- > Ambientes fechados e pouco arejados;
- > Proximidade entre as pessoas;
- > Cumprimentos pessoais;

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Sempre que tossir ou espirrar tapar a boca e o nariz com um lenço de papel ou com o braço (nunca com a mão)



Lavar as mãos frequente e corretamente com água e sabão
(poderá também utilizar toalhetes de base alcoólica)



Limpar as superfícies e objetos mais sujeitos a contacto, com produtos de limpeza e desinfeção habituais



Se não tiver as mãos lavadas deve **evitar mexer nos olhos, nariz ou boca**

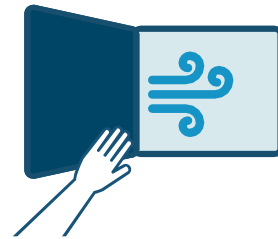
Deitar lenços usados no contentor de lixo (não reutilizar)

PROTEÇÃO GERAL NO LOCAL DE TRABALHO



Manter as superfícies e objetos de trabalho limpos com desinfetante ou detergente doméstico

Limpeza de maçanetas, teclados, ratos, telefones, corrimãos e superfícies)



Ventilação e renovação de ar dos locais de trabalho



Lavar as mãos frequente e corretamente com água e sabão ou com solução anti-séptica de base alcoólica

A HIGIENE DAS MÃOS É UMA DAS MEDIDAS COM MAIS IMPACTO ESPECIAMENTE NESTAS SITUAÇÕES:

- > Ao chegar ao local de trabalho;
- > Antes e após as refeições;
- > Após ida à casa de banho;
- > Após tossir ou espirrar;
- > Após o manuseamento de lenços com secreções;
- > Após tocar em superfícies muito manuseadas (por ex. manípulos de portas, botões de elevadores e outros).

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

USO DE MÁSCARA



ESTÁ INDICADO O USO DE MÁSCARA NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

Pessoa que apresenta sintomas ou que tenha confirmação de doença

Pessoa que cuide de um caso confirmado de doença

Profissionais das unidades de saúde que contactem casos suspeitos ou confirmados

MODO DE UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA:

1. Deverá ser colocada num **saco de plástico bem fechado** e juntar-se aos resíduos normais
2. Ao retirar a máscara, deverá **evitar o toque com as mãos**
3. Deverá ser colocada num **saco de plástico bem fechado** e juntar-se aos resíduos normais
4. No final, **lavar as mãos** com água e sabão ou desinfetá-las com uma solução alcoólica

PARA DAR RESPOSTA À PANDEMIA NA TAPEÇARIAS FERREIRA DE SÁ, FORAM DEFINIDAS ALGUMAS ESTRUTURAS COM RESPONSABILIDADES DISTINTAS

	CONSTITUIÇÃO	RESPONSABILIDADES
Comité COVID-	<p>Administração</p> <p>Recursos</p> <p>Humanos SHT</p> <p>Gabinete Médico</p> <p>Direções/ Chefias</p> <p>Controlo de gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> Definição do plano de resposta para aprovação pela Administração Realização de reuniões diárias para análise da legislação e elaboração de planos de ação. Comunicação às direções/chefias as decisões aprovadas Definição do conteúdo da comunicação interna e externa Garantia da implementação das ações atualizadas de resposta à Pandemia
Departamentos/ setores	<p>Diretores / chefias/ chefias intermédias</p>	<ul style="list-style-type: none"> Prestar todos os esclarecimentos feitos aos colaboradores diretos Devem estar em ligação com o Comité Covid -19 e fazer um update de informação regular Ativar a comunicação de atuações específicas junto do Comité Garantir a implementação das ações na sua área.

PARA DAR RESPOSTA À PANDEMIA A TAPEÇARIAS FERREIRA DE SÁ, FORAM DEFINIDAS ALGUMAS ESTRUTURAS COM RESPONSABILIDADES DISTINTAS

RESPONSABILIDADES

COMITÉ COVID-19

- **Implementação de ações operacionais** (validação do nível de serviço de limpeza prestado – equipamentos, reabastecimentos de materiais de proteção (de acordo com a disponibilidade do mercado e grupos de risco), contentor de recolha de resíduos, sala de isolamento, etc.)
- **Apoio ao colaborador** com sintomas
- **LOCAL DE TRABALHO: Acompanhamento do processo de desmobilização** (ex.: acompanhamento da pessoa à sala de isolamento, permanência no local até resposta do SNS)
- **Acompanhamento reativo do colaborador que se encontra em casa**, por motivo de sintoma ou doença (disponibilização dos seus contactos para esclarecimentos e acompanhamento do processo de regresso)
- **Ativação de atuações específicas** definidas e aprovadas pelo Comité (ex.: Circulação, planos de trabalho)
- **Garantia da implementação das ações** para os colaboradores da sua responsabilidade

COMUNICAÇÃO > INFORMAÇÃO

PARA DAR RESPOSTA À PANDEMIA NA TAPEÇARIAS FERREIRA DE SÁ FORAM DEFINIDAS ALGUMAS ESTRUTURAS COM RESPONSABILIDADES DISTINTAS

RESPONSABILIDADES

- A comunicação informativa sobre o surto do vírus COVID-19 tem o objetivo de PREVENÇÃO e REAÇÃO.

1. PREVENÇÃO E RECOMENDAÇÃO

Mailling de informação geral recomendações gerais

- Cartaz de afixação em todos os locais
- Disponibilização de toda a informação na INTRANET
- Envio da informação via email profissional

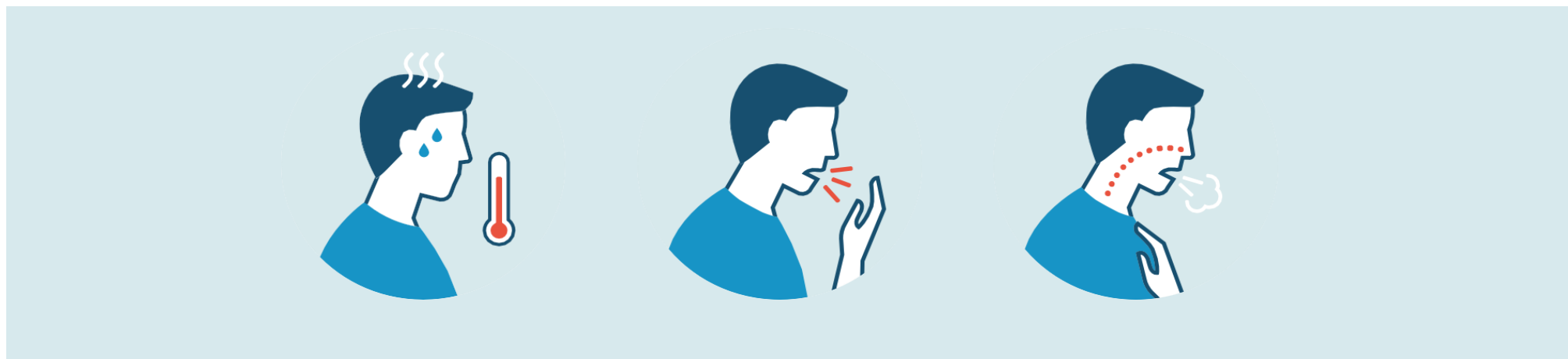
2. ACTIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Reforço de Comunicação com instruções de material de proteção
- Divulgação de plano de contingência
- Partilha de informação regular em todos os canais de Comunicação Interna

COMUNICAÇÃO INTERNA COVID-19

Divulgação e disseminação de informação para todo o grupo com disponibilização de documentos oficiais

SE UM COLABORADOR MANIFESTAR SINTOMAS COVID-19 DEVERÁ:



Validar que o colaborador com sintomas suspeitos se dirige à **sala de isolamento**

Garantir que o colaborador segue as **instruções recomendadas e rastreio da vida pessoal e profissional associado a comportamentos de risco**

Ligar para a **Linha de Saúde 24 808 24 24 24** para obter indicações precisas consoante os sintomas apresentados

SE UM COLABORADOR MANIFESTAR SINTOMAS DE COVID-19, o elemento do Comitê mais próximo fisicamente, DEVERÁ:

ENFATIZAR OS CUIDADOS A TER E ALGUMAS MEDIDAS PREVENTIVAS, EM ESPECIAL COM COLABORADORES QUE FAÇAM PARTE DE GRUPOS DE RISCO, NOMEADAMENTE:

PESSOAS COM DOENÇAS CRÓNICAS

- > Doença pulmonar (nomeadamente asma)
- > Doença cardiovascular
- > Doença Renal
- > Doença Hepática
- > Doença Hematológica
- > Doença Neurológica e neuromuscular – Metabólica (nomeadamente diabetes mellitus e obesidade mórbida (IMC>40))
- > Imunodeprimidos, incluindo imunossupressão induzida por medicamentos ou adquirido

SE UM COLABORADOR MANIFESTAR SINTOMAS DE COVID-19, o elemento do Comité mais próximo fisicamente, DEVERÁ:

ACALMAR E DISPONIBILIZAR AO COLABORADOR OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO DISPONÍVEIS

DISPONIBILIZAR NA SALA DE ISOLAMENTO:

- Usar um par de luvas de látex não esterilizadas para minimizar possível infeção de outros espaços de trabalho;
- Colocar uma máscara cirúrgica corretamente;
- Quando abandonar a sala de isolamento, garantir que deposita os lenços de papel de utilização única e a máscara, se aplicável, num saco de plástico com atilho, selando-o.

DISPONIBILIZAR NA VIATURA (Quando aplicado):

- Gé / álcool
- Máscara
- Luvas

Em caso de dúvida, contactar um elemento do comité.

Ou ligar para LINHA SAÚDE 24 808 24 24 24

SE UM COLABORADOR MANIFESTAR SINTOMAS DE COVID-19, o elemento do Comité mais próximo fisicamente, DEVERÁ:

DISPONIBILIZAR AO COLABORADOR, DA FORMA ABAIXO INDICADA, OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS:

1. Assegurar que o Colaborador ao abandonar a sala de isolamento, **deposita os lenços de papel usados, a máscara cirúrgica e as luvas de látex num saco de plástico estanque**
2. **Facultar os seus contactos** ao Colaborador para que este possa reportar posteriormente a evolução da situação muito especialmente se se tratar de COVID-19
3. **Providenciar um piquete de limpeza para higienizar o local de trabalho do Colaborador suspeito** de estar infetado, em especial a secretária/mesa de trabalho, cadeira, equipamento de trabalho e objetos utilizados por aquele
4. **Solicitar a limpeza da sala de Isolamento**

SE UM COLABORADOR MANIFESTAR SINTOMAS DE COVID-19, o elemento do Comité mais próximo fisicamente, DEVERÁ:

APÓS SAÍDA DO COLABORADOR DEVE TER OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- 3. Esclarecer e tranquilizar os colegas do Colaborador relativamente aos cuidados a ter na propagação da doença**
- 4. Informar o superior Hierárquico do eventual caso de COVID-19 na sua secção**
- 7. Fazer uma revisão às regras de segurança para todos os Colaboradores**
- 8. Reunir com os restantes elementos do Comité e rever os procedimentos e planos de ação.**

PROCEDIMENTOS

CASO **SEJA DIAGNOSTICADA** COVID-19, O ELEMENTO DO COMITÉ DESIGNADO PARA ESSE EFEITO, DEVERÁ



- 1. Analisar a justificação de ausência recebida pelo delegado de saúde junto das entidades, por exemplo Segurança Social**
- 2. Informar os colegas do Colaborador do diagnóstico definitivo** deste e proceder às recomendações pertinentes e esclarecimentos necessários
- 3. Garantir junto da chefia do Colaborador a passagem de serviço**
- 4. Acompanhar o processo de regresso do Colaborador ao serviço.**

PROCEDIMENTOS

CASO NÃO SEJA DIAGNOSTICADA COVID-19,
MAS SEJA DECIDIDO QUE O COLABORADOR DEVE
PERMANECER EM CASA, O ELEMENTO DO COMITÉ
DESIGNADO PARA ESSE EFEITO, DEVERÁ:



- 1. Esclarecê-lo quanto à justificação da sua ausência – Utilização do código de ausência “Sintomas COVID-19”**
- 2. Informar os colegas do Colaborador do diagnóstico definitivo** deste e proceder às recomendações pertinentes e esclarecimentos necessários
- 3. Acompanhar o processo de regresso do Colaborador ao local de trabalho.**

PROCEDIMENTOS

COMO ELEMENTO DO COMITÉ COVID-19 DEVE AINDA:

1. Dar conhecimento/ alertar a Empresa

sempre que verificar qualquer situação anómala em termos de limpeza dos espaços

2. Aferir o nível do serviço de limpeza, nomeadamente:

- > da sala de isolamento
- > das salas de trabalho
- > e dos equipamentos de trabalho

3. Validar o reabastecimento dos recipientes de limpeza nas casas de banho e nos locais onde se encontrem as soluções de base alcoólica ou sabão. Caso seja necessário reabastecer algum produto informar o chefe de setor.

Verificar o número de equipamentos disponíveis para os Colaboradores classificados como risco e, caso necessário, solicitar reforço ao chefe do setor

5. NAS ZONAS ESPECÍFICAS CARACTERIZADOS POR TRABALHO CONTÍNUO OU POR TURNOS: Sensibilizar os Colaboradores para a realização dos procedimentos de limpeza nos seus postos de trabalho sempre que iniciem e terminem os seus turnos, deixando sempre o seu posto de trabalho arrumado e liberto de objetos pessoais;

6. Verificar as boas condições de afixação dos cartazes (substituir cartazes danificados)

7. Informar os Colaboradores sobre eventuais alterações aos procedimentos e, quando ocorrerem situações de casos suspeitos ou confirmados no seu local de trabalho.

**VAMOS AGIR
CONTRA A COVID-
19
ADOTANDO AS
MEDIDAS
ADEQUADAS**

SEM ALARMISMO

EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR:
info@ferreiradesa.pt ou lcorreia@ferreiradesa.pt